

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202404/0325

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia e do Mar

Orgão / Serviço: Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A remuneração detida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho de Funções: Na Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial, em Lisboa, Porto, Coimbra, Faro, Leiria, Aveiro ou Viseu.

Descrição de funções: Realizar a verificação de todos os requisitos relacionados com a execução física e financeira de projetos de investimentos cofinanciados, bem como a avaliação do cumprimento dos objetivos propostos, envolvendo no essencial as seguintes tarefas:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- A análise do pedido de reembolso e das respetivas listagens de despesas;
- Verificação documental, contabilística e financeira do investimento realizado e do cumprimento das condições exigidas até à conclusão do investimento;
- Ações de acompanhamento e monitorização da execução dos projetos;
- Verificação da execução física da realização do investimento e do cumprimento das condições exigidas até à conclusão do investimento;
- A análise da execução do investimento e do cumprimento dos seus objetivos e impactos previstos;
- A análise e verificação do cumprimento das condições legais e das obrigações contratuais vigentes diretamente associadas ao projeto de investimento;
- Avaliação da situação económica e financeira da empresa;
- A identificação de eventuais anomalias e/ou irregularidades e definição de procedimentos destinados à sua correção.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Economia, Gestão de Empresa, Contabilidade, Auditoria ou Engenharia

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A	Lisboa	1649038 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Competências pessoais (soft skills): Capacidade de trabalho e orientação para objetivos;
 - Organização e método;
 - Responsabilidade e autonomia;
 - Pensamento Crítico;
 - Capacidade de resolução de problemas;
 - Capacidade de trabalhar em equipa;
 - Carta de condução.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Departamento de Recursos Humanos

Contacto: recrutamento@iapmei.pt

Data Publicitação: 2024-04-05

Data Limite: 2024-04-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Posto de trabalho: Lisboa (preferencial), Porto, Coimbra, Faro, Leiria, Aveiro ou Viseu.

As candidaturas devem ser remetidas por via eletrónica para o endereço recrutamento@iapmei.pt, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado;
- Documento comprovativo do vínculo de emprego público detido e documento comprovativo da remuneração auferida;
- Certificado de Habilitações.

No assunto deverá ser indicado o código da oferta BEP e o local a que se candidata.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada de uma entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam o interesse para o posto de trabalho em apreço.

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras.
